



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº: 023/2023

Autor: Juliano Bubna

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDUÍ GONÇALVES** a seguinte Indicação:

- ✓ **Que seja reservada vaga de veículo para cadeirantes e idosos com sinalização próxima a praça central.**
- ✓ **Que seja reservado e sinalizado um local próprio para o estacionamento de motocicletas próxima a praça central.**

Justificativa

A presente Indicação visa atender ao interesse coletivo dos munícipes de Guapirama, especialmente as pessoas idosas e cadeirantes que por vezes não encontram um local para estacionar seu veículo próximo a praça central, sendo pessoas que necessitam de uma maior atenção e cuidado.

Também se faz necessário um local próprio sinalizado para o estacionamento de motocicletas, com a finalidade de dar uma maior organização para os veículos que param próximo à praça, resultando até mesmo em um maior aproveitamento das proximidades para os carros.

Município de Guapirama (PR), 29 de agosto de 2023.

Juliano Bubna
Vereador